

# Edital da 2<sup>a</sup> Rodada de Disponibilidade de Áreas

Dezembro / 2020



# Objetivos

**Objeto:** Colocar em oferta pública e, eventualmente leilão eletrônico, o direito de prioridade para requerer áreas

**Objetivo:** Retomar a oferta de áreas para pesquisa mineral ágil e com critérios objetivos de seleção e julgamento

**Legislação:**

Artigos 26, 32 e § 1º do art. 65 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 estabelece que as áreas desoneradas devem ser disponibilizadas para pesquisa ou lavra.

O estabelecimento dos critérios para a disponibilização de áreas desoneradas e o julgamento das propostas vencedoras foi alterado com a publicação da Lei nº 13.575/2017 e Decreto nº 9.406/2018.



# Histórico

- Até a publicação da Lei nº 13.575/2017, o antigo DNPM tinha procedimento da abertura de envelopes de propostas para julgamento dos melhores projetos de pesquisa ou lavra.
- Desde o final de 2016 não foram publicados novos editais de disponibilidade de áreas.
- Na nova legislação em vigor, cabe à ANM estabelecer os requisitos e critérios de julgamento dos procedimentos de disponibilidade de áreas (art. 2º, inciso VII da Lei nº 13.575/2017).
- O artigo 45 do Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018, determina que áreas desoneradas e aquelas decorrentes de qualquer forma de extinção do direito mineral serão disponibilizadas a interessados por meio de critérios objetivos de seleção e julgamento, definidos por meio de Resolução da ANM
- O artigo 46 do Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018 prevê a possibilidade de oferta pública prévia de áreas desoneradas, com vistas a avaliar o potencial de atratividade para leilão eletrônico.
- RESOLUÇÃO Nº 24, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 Regulamenta o procedimento de disponibilidade> de que tratam os artigos 26, 32 e 65, § 1º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o art. 2º, inciso VII, da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
- SET/2020 – 1º Edital de Disponibilidade de oferta de áreas publicado – 500 áreas



# Quantificação de áreas em Disponibilidade

## CONTABILIDADE (até Dez/2020)

PLG's	4.844
PESQUISA	31.855
REQUERIMENTO	6.183
LAVRA	3.854
REGISTRO DE EXTRAÇÃO	884
LICENCIAMENTO	6.825
AREA DESCARTADA	1.922
<b>TOTAL</b>	<b>56.357</b>

1º Edital de Disponibilidade: 500 áreas

- AREAS COM DESISTENCIA HOMOLOGADA
- DESCARTES DE REDUÇÃO DE ÁREA
- SUBSTANCIA AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

103 áreas vencedoras na etapa de oferta publica

82 áreas vencedoras na etapa de leilão

315 áreas consideradas livres

Valor total de investimentos, aproximadamente, **R\$ 2.100.000,00**



# Premissas para o Edital n.º 2

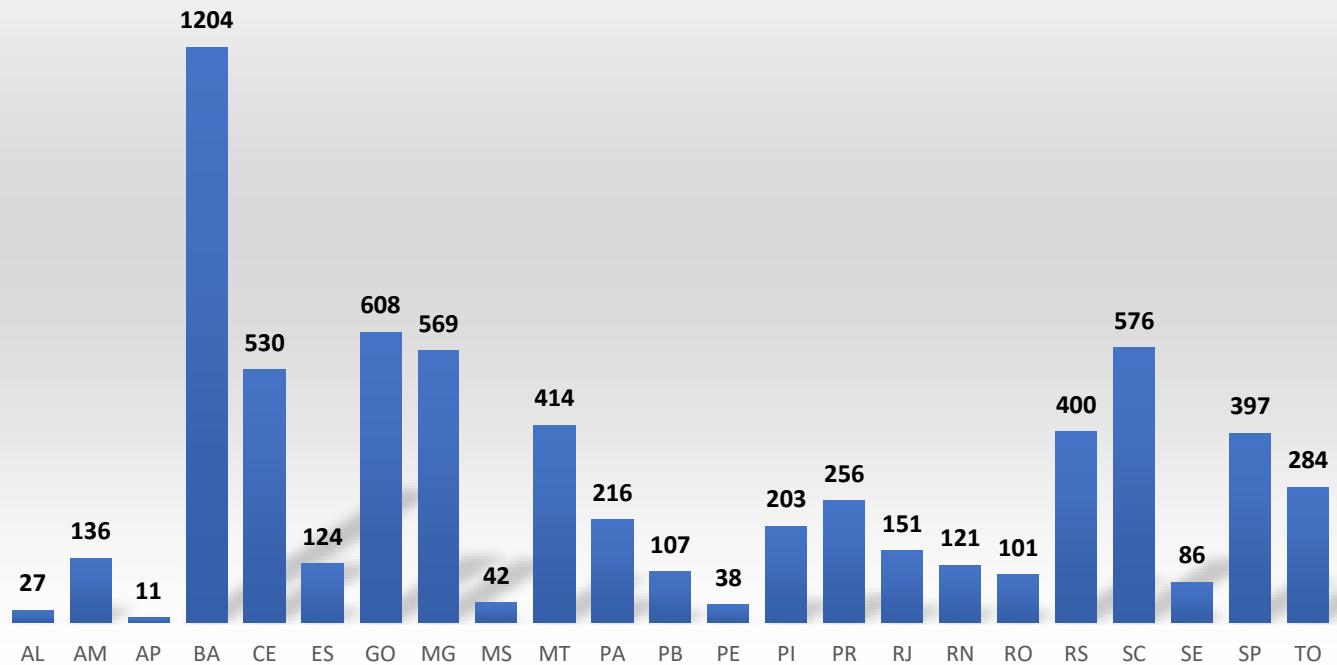
## PREMISSAS:

- Publicação da Resolução Nº 24 de 03/02/2020
- Resolução simplificada, permitindo ajustes em cada oferta através do Edital levando em consideração o aprendizado anterior
- Publicação do Edital em **DEZEMBRO** com, no mínimo, 6.000 Áreas
- Processos digitalizados (digitalização apenas de informações relevantes)
- Sistema de disputa fechada
- Tempo pré-fixado entre início e conclusão do leilão
- Mantém oculta a participação dos interessados



# Perfil das áreas do Edital n.º 2

Processos Analisados para Disponibilidade  
por Regional



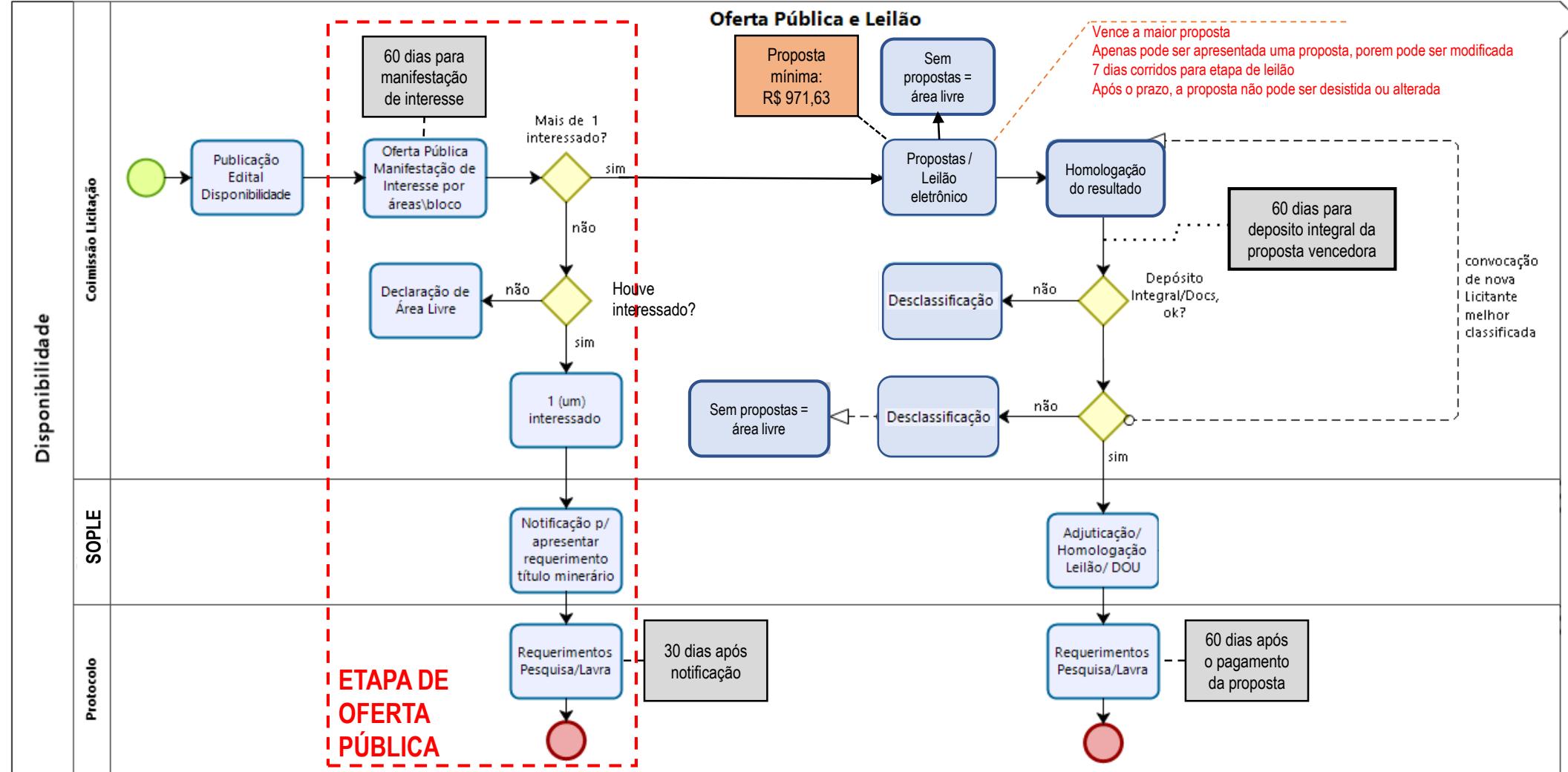
2º Edital de Disponibilidade: **6.601 áreas**

- 30% metálicos
- 70% agregados
- Fase de Pesquisa, e de Requerimento de Lavra (PAE)



# Disponibilidade

# Fluxograma do processo





# Cronograma

Evento	Data - Hora
Disponibilização do Edital no Portal SOPLE e publicação do seu extrato no Diário Oficial da União	21/12/2020
Abertura da Oferta Pública Prévia (início do prazo para manifestação de interesse)	21/12/2020 - 8h
Termo final do prazo para apresentação de impugnações	8/1/2021 - 23h59min
Termo final do prazo para apresentação de pedidos de esclarecimentos	5/2/2021 - 23h59min
Fechamento da Oferta Pública Prévia (encerramento do prazo para manifestação de interesse)	19/2/2021 - 23h59min
Divulgação do resultado da etapa de Oferta Pública Prévia no Portal SOPLE	20/2/2021
Abertura do Leilão Eletrônico (início do prazo para registro de proposta financeira)	1º/3/2021 – 08h
Fechamento do Leilão Eletrônico (encerramento do prazo para registro de proposta financeira)	8/3/2021 – 23h59min
Divulgação no Portal SOPLE do resultado do Leilão Eletrônico e da Ata do Procedimento de Disponibilidade	9/3/2021
Termo final do prazo para interpor recursos	16/3/2021 - 23h59min
Termo final do prazo para a CPD analisar os recursos interpostos	24/3/2021
Termo final do prazo para a Diretoria Colegiada decidir os recursos interpostos	2/4/2021
Publicação do ato de homologação do resultado e de adjudicação do objeto no Diário Oficial da União	9/4/2021
Termo final do prazo para pagamento integral do valor da proposta vencedora na etapa de Leilão Eletrônico	7/5/2021
Notificação dos Participantes que realizaram manifestação de interesse de forma única na etapa de Oferta Pública Prévia a protocolizarem seus requerimentos de título minerário	7/6/2021
Termo final do prazo para os Participantes que realizaram manifestação de interesse de forma única na etapa de Oferta Pública Prévia a protocolizarem seus requerimentos de título minerário	7/7/2021 - 23h59min
Termo final do prazo para os Participantes vencedores do Leilão Eletrônico protocolizarem seus requerimentos de título minerário	7/7/2021 - 23h59min



# Pontos importantes

- 3.1. Este procedimento de DISPONIBILIDADE DE ÁREAS tem por objeto conferir direito de requerer, com prioridade e em prazo determinado, autorização de pesquisa ou concessão de lavra (doravante denominadas em conjunto “títulos minerários”) sobre as áreas objeto dos processos listados, respectivamente, no ANEXO 1 (Áreas para Autorização de Pesquisa) e no ANEXO 2 (Áreas para Concessão de Lavra) deste Edital.
- 6.1. Alguns documentos existentes, extraídos dos processos minerários relativos a cada uma das áreas e outras informações, estarão disponíveis para consulta meramente informativa por meio digital, nos endereços eletrônicos [“Documentos digitalizados”](#) e [“Cadastro Mineiro”](#), a partir da data de publicação deste Edital.
- 6.2. Em caso de divergência entre os dados constantes do Cadastro Mineiro ou do Documentos Digitalizados em relação aos autos físicos do processo mineral, prevalecerão as informações constantes deste último



# Pontos importantes

8.3. A manifestação de interesse deverá ocorrer exclusivamente por meio da Portal SOPLE ([sople.anm.gov.br](https://sople.anm.gov.br)) conforme as diretrizes e regras sobre o seu uso (<https://soplehelpfaq.readthedocs.io/en/latest/>), no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da Oferta Pública Prévia, conforme Tabela 1 deste Edital.

8.3.1. Cada Participante poderá manifestar interesse em, no máximo, 500 (quinhentas) Áreas.

9.4. Dentro do prazo estabelecido para realização do Leilão Eletrônico, constante da Tabela 1 deste Edital, o Participante poderá oferecer uma única proposta financeira por cada Área, que poderá ser modificada até o encerramento do Leilão Eletrônico.

9.6. Se dois ou mais Participantes oferecerem propostas financeiras de mesmo valor, a classificação observará a ordem de precedência de oferecimento, sendo melhor classificado aquele que tiver oferecido em primeiro lugar.

9.7. Encerrado o prazo de registro de proposta no Leilão Eletrônico (fechamento do Leilão Eletrônico), a proposta financeira ofertada não poderá ser objeto de desistência ou alteração.



# Pontos importantes

11.1. O Participante vencedor deverá efetuar o pagamento integral do valor da proposta vencedora até a data prevista na Tabela 1 deste Edital.

11.2. A inobservância do item 11.1 implicará a perda do direito de prioridade de requerer a Área, bem como a imposição de penalidade nos termos no item 12.2.1 deste Edital, sem prejuízo do direito à restituição do valor caso o pagamento tenha sido realizado, porém fora do prazo ou em valor a menor.

11.8. Caso o requerimento de autorização de pesquisa não seja protocolado até a data-limite referida no item 11.5, a Área será considerada livre a partir do dia útil subsequente àquele do término do prazo.

14.1. A identificação dos Participantes ficará resguardada por sigilo, inacessível à CPD, aos demais Participantes e a qualquer outra pessoa, a partir da abertura da etapa de Oferta Pública Prévia.



# Pontos importantes

14.2. Encerrada a etapa de Oferta Pública Prévia, a ANM publicará as Áreas com apenas um registro de manifestação de interesse finalizado, acompanhado da identificação dos Participantes contemplados (item 8.4.2), preservando-se a identidade e quantidade dos demais Participantes, até o prazo de encerramento do Leilão Eletrônico.

14.3. Encerrado o prazo de apresentação das propostas na etapa de Leilão Eletrônico, a ANM tornará público os valores e os respectivos proponentes participantes do Leilão por meio do Portal SOPLE ([sople.anm.gov.br](http://sople.anm.gov.br)).

12.1. Caso descumpra as obrigações estabelecidas neste Edital, o Participante estará sujeito, sem prejuízo das demais cominações legais, às seguintes penalidades:

12.1.1. multa, cujo valor não será inferior a R\$1.000,00 (mil reais) nem superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

12.1.2. suspensão temporária de participação em procedimentos de DISPONIBILIDADE DE ÁREAS, por prazo não inferior a 2 (dois) anos e nem superior a 5 (cinco) anos.



# Penalidades

12.2. Entende-se por descumprimento das obrigações contidas neste Edital, especialmente, as seguintes hipóteses:

12.2.1. Participante que, declarado vencedor neste procedimento de DISPONIBILIDADE DE ÁREAS, não realize o pagamento do valor integral da proposta vencedora no prazo fixado. Penalidade de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ou 10% do valor da proposta vencedora, o que for maior, desde que o valor não supere R\$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como suspensão temporária de participação em procedimentos de DISPONIBILIDADE DE ÁREAS pelo prazo de 2 (dois) anos.

12.2.2. Participante que pratique ato ilícito que vise a frustrar os objetivos deste procedimento de DISPONIBILIDADE DE ÁREAS. Penalidade de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e suspensão temporária de participação em procedimentos de DISPONIBILIDADE DE ÁREAS, pelo prazo de 3 (três) anos.

12.2.3. Participante que pratique, durante este procedimento, ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Penalidade de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e suspensão temporária de participação em procedimentos de DISPONIBILIDADE DE ÁREAS, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

# Obrigado!